

**AVISO****ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA DE ANÁPOLIS  
AVISO PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
CREDENCIAMENTO Nº. 038/2026**

A Prefeitura Municipal de Anápolis- GO, através da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação torna público aos interessados **O AVISO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CREDENCIAMENTO Nº. 038/2026**, objeto do processo nº 01120.00000609/2026-50, oriundo da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº. 48.980, de 27 de abril de 2023, e demais legislações aplicáveis, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços de acolhimento, abrigo, guarda temporária ou permanente, manejo sanitário e comportamental, cuidados veterinários clínicos e cirúrgicos, reabilitação e promoção de adoção responsável de cães e gatos, previamente encaminhados pela Administração Pública Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, cujo prazo inicial do recebimento da documentação encontra-se estabelecido desde o dia 22 de maio de 2026, sendo o prazo final dia 22 de junho de 2026, **FICA PRORROGADO O PRAZO FINAL PARA O CREDENCIAMENTO/RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ DIA 26 DE JUNHO DE 2026**, devendo ser enviadas através do e-mail [bemestaranimal@anapolis.go.gov.br](mailto:bemestaranimal@anapolis.go.gov.br) O edital encontra-se disponível aos interessados para retirada e acompanhamento pelo portal eletrônico <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações adicionais poderão ser obtidas conforme estabelecido no edital de credenciamento. Anápolis-GO, 19 de junho de 2026.

**Giselle Alves Cecílio**

Diretora de Compras e Licitações

**Paulo Roberto Silva**

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Silva, Secretario(a)**, em 19/06/2026, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Alves Cecílio, Diretor(a)**, em 19/06/2026, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.anapolis.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.anapolis.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2510497** e o código CRC **21C988F2**.